

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, no uso de suas atribuições, com base na Resolução de Diretoria n.º 569, de 8 de outubro de 2003,

COMUNICA:

aos consumidores e agentes do setor de transporte de gás natural e demais interessados que estará realizando Audiência Pública, no dia 4 de dezembro 2003, na ANP – Auditório Lisboa Serra, situado à Rua Senador Dantas, 105, 21º andar, com as características apresentadas a seguir:

1. Objetivo:

Obter subsídios e informações adicionais relativos às novas regulamentações a serem adotadas pela ANP para o livre Acesso, cessão de capacidade e critérios tarifários no transporte de gás natural.

2. Disponibilização de informações:

As minutas de Portarias objeto desta Audiência estarão à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET = http://www.anp.gov.br/Audiências_Públicas

ANP = Rua Senador Dantas, 105 / Protocolo Geral – Rio de Janeiro

SGAN, Quadra 603, Módulo I / Protocolo Geral – Brasília – DF.

Os comentários recebidos durante o período de consulta pública das minutas em questão também estarão disponibilizados no endereço: INTERNET =

http://www.anp.gov.br/Audiências_Públicas

3. Forma de participação e cadastramento de expositores na Audiência:

As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas, até as 18 horas do dia 3 de dezembro de 2003, diretamente na ANP ou pela internet, nos endereços constantes no item 2.

Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias.

A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita quando do acesso ao mesmo.

Os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando o recurso Power Point deverão enviar cópia da apresentação a ANP, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Audiência.

Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para os depoimentos.

Inicialmente será permitida a manifestação de 1 (um) representante de cada entidade. Findas as manifestações dos expositores inscritos, o Presidente da Audiência Pública poderá permitir, durante período por ele definido:

- a) o retorno de expositores para complementar sua manifestação ou;
- b) a manifestação de outros participantes da audiência,

Todos os depoimentos serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

4. Agenda da Audiência

Horário Programação

9:00 – 10:00 Recepção de expositores e registro de participantes

10:00 – 10:10 Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência

10:10 - 10:30 Exposição do Tema pelo Superintendente de Comercialização e

Movimentação de Gás Natural

10:30 – 12:45 Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições

12:45 Encerramento.

SEBASTIÃO DO REGO BARROS

Publique-se

Murilo Mota Filho
Superintendente Adjunto de Gestão Interna